



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 153/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar WILSON PEREIRA CAMPOS, Escrevente Juramentado do Cartório de Família, Sucessões de Menores e 1.º do Cível, da comarca de Hidrolândia, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 62a. Zona, com sede em Hidrolândia, em vaga decorrente do afastamento de José Moreira Filho.

CUMpra-se e REGISTRE-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos quinze (15) dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE

Amatado